



DECRETO Nº. 087, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre criação e nomeação do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Compromisso Todos pela Educação do Município de Tabapuã”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Decreto Federal 6.094, de 24 de Abril de 2007, e considerando:

- a) que o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é a conjugação dos esforços da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica;
- b) que a adesão voluntária de cada ente federativo ao compromisso implica a assunção da responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, expressa pelo cumprimento de meta de evolução do IDEB, observando-se as diretrizes relacionadas no artigo 2º, do Decreto Federal 6.094, de 24 de abril de 2007;
- c) que o Ministério da Educação fara acompanhamento geral dos planos, competindo ao ente conveniado a divulgação da evolução dos dados educacionais no âmbito local através deste Comitê, incumbido de colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos, justificando-se de fundamental importância para todos, razões pela qual,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica criada a equipe do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do compromisso Todos pela educação do município de Tabapuã-SP, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

I – Representante das Associações Empresariais:

Isabel Cristina Alves de Oliveira - CPF: 159.259.748-32

II – Representante dos Professores da Zona Urbana:

Josiani Cristina Seron – CPF: 257.889.518-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



III – Representante do Conselho Tutelar:

Luceli Aparecida Pace Corredeira – CPF: 104.265.608-84

IV - Representante da Sociedade Civil:

William Rogerio de Oliveira – CPF: 167.485.798-56

V - Representante dos Diretores de Escola:

Celia Assunção Parra Gonzalez – CPF: 167.578.358-60

VI – Representante do Poder Público:

Hélvio Roberto Bolzani – CPF: 135.838.578-52

Artigo 2º - A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de Junho de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

